

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 158 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973.

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

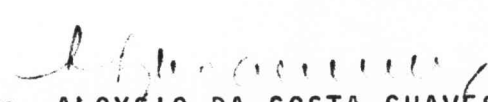
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 7 de fevereiro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, as publicações ofertadas pelo Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos da América (USIS) à Biblioteca Central e Documentação da UFPa., no valor de Cr\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 000342 e 001002/73.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de fevereiro de 1973.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário

ACC/eps.